

PORTARIA N.º 0396//2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata da Licença Prêmio.

CONSIDERANDO a Portaria nº 283/2014, que concede a licença prêmio a servidora citada.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.(a). Djani Viera da Silva Barros, portador da cédula de identidade nº 4079350 SSP-PE e CPF nº 747.812.944-72, sua primeira licença prêmio período de 1994 a 2004, com o gozo de dois meses, a partir de 08 de Julho do corrente ano.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data retroativa a 08 de julho do corrente ano.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de Agosto de 2014.

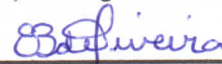

Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 25 de Agosto de 2014.



Secretário de Administração
Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

